

Atendimento pelos proprietários



INHO
Materiais para Construção

☎ (51) **3625.2706**

Av. Central, 1105 - B. Zona Nova - Capão da Canoa - RS

PAPELARIA CABRAL

É mais Você aqui no Litoral!

Material Escolar, Escritório, Presentes,
Brinquedos, Encomenda De Livros, Xerox,
Encadernação E Plastificação

FONE/FAX (51) 3625-5588

E-mail: papelaria.cabral@ibest.com.br

Av. Paraguassú, 1776 - Loja 06 - Centro - Capão da Canoa - RS

Clínica Geral Médica do Trabalho

CRM 23.046 - CFM 1162

Dra. Carolina Freiberg Kaul

☎ **3665.5786**

Rua Peri, 3687 - Sala 04
Atrás da Corsan - Capão da Canoa - RS

CARLOS MÁQUINAS

Costura, Tricô, Doméstica e Industrial

COMPRA - VENDE - CONSERTA

3625.3673 / 8404.3751

Dra. Fabiane Arnez Praetzel

Neurologia Infantil

(Terças - feiras - Agendar Horário)

CRM23908

Reservas para consultas pelo fone 3665.3241

Rua Luiz Guanella, 2854
(frente ao Hospital Santa Luzia)
Capão da Canoa - RS

Sylvia Maria Mendonça do Amaral

A família e os homossexuais

(sylvia@smma.adv.br)

O Poder Judiciário vem abrindo caminho importante em favor do reconhecimento dos direitos de homossexuais. A cada dia, temos notícias de decisões de grande relevância proferidas em vários Estados e municípios do Brasil. Podem não ser decisões dominantes nem exatamente aquelas que o segmento GLBT espera, mas, com certeza, a soma delas nos demonstra uma tendência de se conceder aos homossexuais o direito à igualdade. É um direito garantido pela Constituição Federal, porém inúmeras vezes não praticado por pessoas físicas, jurídicas e até mesmo pelos órgãos governamentais.

No último dia 3 de abril, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) voltou a discutir um dos aspectos dessa polêmica questão. Não se discutiu a possibilidade jurídica da existência das uniões estáveis entre pessoas do mesmo sexo (o que não está previsto em nossas leis, porém não é vedado) – discutiu-se a possibilidade de as relações homoafetivas serem analisadas em varas de família.

O que se vê na realidade é que muitos desses relacionamentos são julgados em varas cíveis que, normalmente, tratam de relações comerciais e não de relações de afeto, familiares.

Essa abordagem é prejudicial aos homossexuais que acabam por não ter todos os seus direitos garantidos. Além de terem reforçado, involuntariamente, mais um estigma: o de que não formam uma família e sim uma sociedade negocial, como se fosse apenas isso que existisse entre o casal. É a assunção de que estão à margem da lei e que não têm o direito à igualdade. O que se viu no STJ foi um empate, tendo dois ministros entendido que o assunto deve, realmente, ser tratado em varas de família e outros dois entendendo que isso não é viável, por falta de previsão legal.

Em suma, a discussão é: os relacionamentos homoafetivos, que mantêm inúmeros casais unidos por muitos anos, são questões de família ou societárias? Pode ser vista como uma família uma união estabelecida entre pessoas do mesmo sexo que vivem nos moldes de uma união estável heterossexual? Ou são eles sócios unidos por interesses comerciais, sem que exista qualquer manifestação de amor e afeto?

Aguarda-se o desempate, que ainda não tem data definida para acontecer. É difícil prever o voto do ministro responsável pelo desempate. Mas uma coisa é certa: obter o reconhecimento da obrigatoriedade de o tema ser abordado em varas de família por dois ministros já indica um bom caminho. Se o julgamento for contrário a esse pedido, resta o alento de sabermos que alguns ministros pretendem, minimamente, fazer com que se leve mais a sério um segmento que é visto como marginal, pelo menos no que diz respeito à nossa legislação, pelo próprio Poder Judiciário.

Além disso, com certeza, juizes e desembargadores que se mantinham atônitos até hoje diante da obrigação de julgar casos semelhantes àquele que motivou o debate no STJ, terão estímulo e embasamento em votos de dois ministros que representam o que há de, como o próprio nome diz, superior na estrutura de nosso sistema judiciário.

*Advogada especialista em Direito de Homossexuais, Família e Sucessões do escritório Mendonça do Amaral Advocacia, autora do livro "Manual Prático dos Direitos de Homossexuais e Transexuais" e editora do site Amor Legal – (sylvia@smma.adv.br)

LEIA O JORNAL COSTA DO MAR & SERRA

www . portaldecapao . com . br

CAPÃO/PETROBÁS FEZ AMISTOSOS EM SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Visando dar continuidade ao período de pré-temporada, as equipes femininas do CAPÃO/PETROBRÁS viajaram no último domingo (06/04) para o município de São Sebastião do Caí, onde realizaram uma série de jogos amistosos.

As atletas da equipe mirim (até 12 anos) vestiram a camiseta do clube pela primeira vez. Foram os primeiros passos das meninas que terão uma longa carreira de atleta pela frente. E o grupo foi muito bem. Nas duas partidas que disputou contra as equipes locais o CAPÃO/PETROBRÁS venceu por 18 X 2 e 15 X 3. A imposição em quadra foi visível e comprovada nos escores. Foi uma bela estréia das mirins.

A equipe infantil (13 e 14 anos) não deixou por menos. Totalmente renovada, pois a grande maioria das atletas do ano passado subiu para a categoria cadete, as meninas deram uma demonstração de que pretendem manter o ótimo rendimento que esta categoria apresentou nos últimos dois anos. Sem tomar conhecimento das Caienses, aplicaram 32 X 4 e 28 X 8, nos dois jogos disputados. A superioridade foi indiscutível. A equipe infantil do CAPÃO/PETROBRÁS deste ano não tem uma estatura alta, porém, possui atletas de muita velocidade e boa técnica. Estes fatores definirão as principais características

do time atual que pretende fazer boas campanhas em todas as competições que disputar. Tem importantes desafios: defender o título de Campeão Gaúcho e Bi-campeão dos Jirquinhos. Não será fácil.

Já o grupo Sub-17 teve dois jogos distintos. Pela manhã, a equipe enfrentou o time de Caí da mesma categoria e, confirmando o favoritismo, venceu por 22 X 12. Pela tarde, o adversário foi mais duro. Era a equipe adulta de S.S. Caí que contou com a atleta Gisele (27 anos) que joga no time do Santa Catarina/NH, com várias Ligas Nacionais disputadas. Gisele é de Caí e jogou pela equipe local. Foi um belo jogo. Disputado palmo a palmo, dois tempos de 30 minutos. Após várias alternâncias no resultado, o CAPÃO/PETROBRÁS venceu por 30 X 29.

Para os técnicos Gerson Cabral e Régis Muniz (mirim), estes jogos amistosos fizeram parte da fase de preparação das diferentes categorias que têm pela frente uma série de competições. Segundo Gerson Cabral "o jogo contra a equipe adulta de Caí foi muito proveitoso, pois as nossas meninas deram uma demonstração de maturidade. Esperamos que o grupo continue treinando bem para que possamos classificar a equipe cadete para a final do Brasileiro".

O CAPÃO/PETROBRÁS levou à cidade de São Sebastião do Caí uma delegação de 41 atletas das três categorias.

CLÍNICA MÉDICA MEDICINA DO TRABALHO

DR. ELIO ALCOBA ARNEZ CRM 5741

DR. PEDRO PRAETZEL CRM 22496

Reservas para consultas pelo fone 3665.3241
Rua Luiz Guanella, 2854 (frente ao Hospital Santa Luzia) Capão da Canoa - RS

Tania Medeiros da Silveira



Psicóloga - CRP 07/13749

Atendimento: Crianças - Adolescentes e Adultos
Consultas : Fones 3625.1812 / 9629.5257

AV. ARARIGBÓIA, 371 LOJA 2 - CAPÃO DA CANOA